



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.174, de 17 de fevereiro de 2021.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.397, de 17 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 619.019,75 (seiscentos e dezenove mil, dezenove reais e setenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

2181 - INCR.PSE AÇÕES COMBATE AO COVID-19

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1604 - PSE COVID 19 (15363)50.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

2181 - INCR.PSE AÇÕES COMBATE AO COVID-19

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1604 - PSE COVID 19 (15364)57.956,59

0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

2183 - PSB AÇÕES COMBATE AO COVID-19

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1603 - PSB COVID 19 (15361)60.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

2183 - PSB AÇÕES COMBATE AO COVID-19

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1603 - PSB COVID 19 (15362)76.757,51

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

1101 - SERVICOS URBANOS

2101 - FUMREBOM-FUNDO MUN.DE REEQ.DE BOMBEIROS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1152 - FUMREBOM (15360)350.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

1906 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4505 - INVESTIM.NA REDE DE SERV. DE SAÚDE (15366)..... 3.099,88

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

1924 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4505 - INVESTIM.NA REDE DE SERV. DE SAÚDE (15356)15.916,92

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

2080 - PROGRAMA MUNICIPIO RESOLVE

3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

4130 - PREMIO VIVA A CRIANÇA (15365)13,52

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

2158 - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15357)2.500,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

2158 - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15358).....2.775,33

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro, verificado no encerramento do exercício de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de fevereiro de 2020.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda